

Recensão (Ensaio filosófico)

É a desobediência civil eticamente aceitável?

Resumo

Este texto é o resultado de uma atividade realizada numa aula de filosofia do 10.º ano de escolaridade, depois de estudado e debatido o tema da desobediência civil e da pesquisa sobre alguns autores que se debruçaram sobre o assunto. É um texto argumentativo em que se defende uma posição sobre um determinado problema filosófico. Parte-se de uma pergunta, que identifica o problema em análise, segue-se a definição dos termos e a adoção de uma posição pessoal. Em seguida o autor defende a sua posição com bons argumentos, considera as objeções existentes, refuta-as e conclui de modo a que fique clara qual é a sua posição e quais os melhores argumentos para a defender.

Ensaio filosófico

A desobediência civil é um ato público de violação de leis consideradas injustas. É uma forma de protesto pacífica praticada por um certo número de pessoas que têm uma comunidade que comunga dos mesmos interesses. Implica que a violação da lei seja pública, não violenta e que não seja para benefício pessoal. Não se pode confundir com a desobediência criminal pois esta é individual, clandestina, em muitos casos violenta e para benefício pessoal. Algumas pessoas consideram a desobediência civil inaceitável porque as leis não devem ser violadas.

A tese que eu defendo é que a desobediência civil é moralmente aceitável. Existem casos em que, perante leis injustas, desobedecer-lhes publica e pacificamente é aceitável. Por exemplo, Gandhi, que lutou pela independência da Índia, conseguiu, pacificamente, alcançar o seu objetivo. Também as sufragistas inglesas que se manifestaram de forma pacífica conseguiram obter o direito de voto. Ao longo da história, a desobediência civil contribuiu para o progresso e melhoria das sociedades.

Por outro lado, quando as leis são injustas, considero que não há nenhuma obrigatoriedade moral de as seguir. O livre-arbítrio de cada ser humano deve ditar-lhe em consciência a que leis e ordens deve obedecer. Não é só por ser lei ou só por ser uma ordem que devemos segui-las. Ao longo da história também foram cometidas atrocidades em nome da obediência a ordens ou leis, veja-se o exemplo dos oficiais nazis que se defenderam em julgamento dizendo que apenas tinham obedecido a ordens. Pode-se

considerar que não eram responsáveis pelas atrocidades que cometeram? Não me parece, pois podiam sempre desobedecer.

Podemos levantar algumas objeções à desobediência civil. Há quem defenda que, se for uma prática comum, se está a condenar uma sociedade à anarquia ou ao desrespeito abusivo das leis, não podendo as sociedades permanecer coesas se houver muitos movimentos e atos de desobediência civil. Os adversários da desobediência civil também defendem que, em sociedades democráticas, esta não se justifica pois pode-se sempre mudar a lei por meios políticos.

Na minha opinião, não é por se verificarem alguns atos de desobediência civil que as sociedades ficam anárquicas ou que tal leve ao desrespeito de todas as leis. Voltando aos exemplos da história, as sociedades ficaram mais justas e progrediram moralmente, não se tendo registado a anarquia prevista. Por outro lado, não é só em regimes não democráticos que há leis injustas, nas democracias também há leis injustas e os meios previstos pelas organizações políticas nem sempre são suficientes para as mudar.

Concluindo, concordo com a existência de desobediência civil quando as leis são injustas, não respeitam os princípios éticos fundamentais de igualdade e dignidade da pessoa e violam os Direitos Humanos. A desobediência civil pode contribuir para o progresso moral das sociedades e para as tornar mais justas, sendo assim, eticamente aceitável.

Referências

Almeida, A. & Murcho, D. (2014). *Janelas para a Filosofia*. Lisboa: Gradiva.

Warburton, N. (1998). *Elementos Básicos de Filosofia*. Lisboa: Gradiva.

Alice Ribeiro Martins (alicer11@gmail.com)

Prof.ª Teresa Maria Morais (morais.tm@sapo.pt)

Escola S/3 S. Pedro, Vila Real